



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3811/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 13:14
Legislativo - IND 845/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que seja estudada a possibilidade de criar programa para arrecadação de sobras de remédios que possam ser utilizados pela população ibitinguense.

Destinatários: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Roberto Gonella – Gestor Executivo do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Em alguns municípios as farmácias disponibilizam caixas para depósitos de remédios com logomarca da Prefeitura e explicação sobre o objetivo do programa. Essa arrecadação passaria por triagem realizada por profissionais capacitados da área, os quais verificariam se o produto encontra-se em perfeito estado de conservação, data de validade e demais critérios necessários, liberando ou não doação aos doentes carentes do município. E, em trabalho conjunto, o SAMS deveria realizar uma campanha de conscientização e informação sobre automedicação, entre outras ações educativas. Essa medida beneficiaria pessoas carentes, além de evitar acidentes domésticos com remédios armazenados sem necessidade em casa, bem como evitaria que estes medicamentos sejam descartados de maneira que causem danos ao meio ambiente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

